

RESOLUÇÃO “P” Nº 955 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WALTER ADRIANO ROSA COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 068014, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 3.2 - Méier, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 956 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO PAULO NOGUEIRA**, matrícula 52/313.670-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 078564, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 957 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CESAR AUGUSTO DE CARVALHO SIMÕES**, matrícula 11/088.152-4, Fiscal de Atividades Econômicas, com validade a partir de 1º de março de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050395, da Gerência de Programas e Projetos Esportivos, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 958 DE 2 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo previsto na Resolução “P” nº 333, de 21 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e consoante os fatos descritos nos autos do processo nº 01/000.214/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste ato, o prazo fixado para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Resolução “P” Nº 333, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 959 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDERSON SANTANA DOS ANJOS**, matrícula 60/311.976-5, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067996, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 960 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CARLOS LOURENÇO FIGUEIREDO**, matrícula 60/305.370-9, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070933, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 961 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GUILHERME BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula 60/317.587-4, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072807, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 962 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDER MONTEIRO BRAGA**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067996, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 963 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHELE CATARINA FURTADO MACHADO**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070933, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 964 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALBERTO BALTAR**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072807, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 965 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento dos projetos submetidos ao fundo proveniente de organização sem fins lucrativos, baseada nos Estados Unidos da América,

CONSIDERANDO que os projetos constituem ferramentas de medição e análise ambiental e foram selecionados a partir de uma aplicação ao Innovation Fund da Carbon Neutral Cities Alliance - CNCA,

CONSIDERANDO as informações prestadas no processo administrativo 01/002.755/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Especial para atuar na Chamada Pública nº 001/2020, cujo objetivo é a SELEÇÃO de empresas especializadas em eficiência energética e interessadas na indicação para contratação diretamente pela *Urban Sustainability Directors Network (USDN)*, baseada nos Estados Unidos da América, para desenvolvimento de ferramentas digitais de medição e análise de impacto ambiental e energética.

Aline Romeu Xavier
Matrícula: 11/247.993-9

Pedro Rodrigo Rolim
Matrícula: 11/247.975-6

Adriana Soares Moraes
Matrícula: 45/620.932-4

Kátia da Costa Guimarães
Matrícula: 11/288.877-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 966 DE 2 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar as Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para cumprir, através dos seus representantes, no mandato referente a 2020-2023, em conformidade com a Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020, e de acordo com Decreto Rio nº 46753 de 04 de novembro de 2019: I - Representantes Usuários dos Conselhos Distritais de Saúde - CDS:

Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0
Titular: **MARCELLUS CEZAR GOMES DE BRITO**
Suplente: **TATIANE OLIVEIRA XAVIER**

Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2
Titular: **MARCELLO CLAUDIO NUNES DEODORO**
Suplente: **CARLA DA SILVA**

Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1
Titular: **MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**
Suplente:

Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2
Titular: **MARIA ANGÉLICA DE SOUZA**

Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3
Titular: **JOSÉ COSME DOS REIS**
Suplente: **ÂNGELA MARIA ALVES BARBOSA**

Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1
Titular: **LUDUGÉRIO ANTONIO DA SILVA**
Suplente: **URQUILEI DOS SANTOS PINHEIRO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 02/03/2020

01/002.316/2018

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2020

Processo nº 01/02/000.003/2020: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/08/000.041/2019: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/09/000.003/2020: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/21/000.001/2020: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/22/000.001/2020: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/25/000.003/2020: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/60/000.003/2020: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2020

Processo N.º 01/000.526/2020 - AUTORIZO a baixa dos bens móveis relacionados às fls. 04 do presente processo, conforme disposto no parágrafo 2º, Art. 38 da Resolução CGM nº 841/2008.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/03/2020

Processo N.º 01/001.292/2019 - APROVO novo Plano de Trabalho inserido às fls. 101/102.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” Nº 01 CVL/SUBG/CGRH, DE 02 DE MARÇO DE 2020
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência através da Resolução “P” nº 2636 de 29/05/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.420/2020

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94/79, de 14 de março de 1979, o servidor **Marcos Tognozzi e Rocha**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 11/247.488-0, desde que, comprovadamente, participe do “Workshop de Ônibus Zero Emissões”, a realizar-se no período de 25 a 28 de março de 2020, em Santiago, no Chile.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02 DE MARÇO DE 2020

INDEFIRO o pedido, por não se enquadrar nos termos da Lei complementar n.º 212 de 08/10/2019: 12/168.451-3 - Vera Catarina Ferreira dos Santos
Processo: 01/903.921/2019

INDEFIRO o pedido, por não se enquadrar nos termos da Lei complementar n.º 212 de 08/10/2019: 11/121.886-6 - Quitéria Adelino Silva dos Santos
Processo: 01/903.952/2019

INDEFIRO o pedido, por não se enquadrar nos termos da Lei complementar n.º 212 de 08/10/2019: 12/290.126-2 - Clayson Medeiros Gouveia Lima
Processo: 01/903.955/2019

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo nº 24/100.045/2016
OBJETO: Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agríc. Comerc., ou Financeiras.
PARTES: Secretaria Municipal da Casa Civil e Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ S/A - CDURP.
FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 1993.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais).
AUTORIZAÇÃO: Mauro Barata Soares de Figueiredo.
RATIFICAÇÃO: Paulo Albino Santos Soares.
(*) Omitido do D.O de 03/01/2020.